

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.952, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL** o título de
Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. DAVIDSON RODRIGUES VIDAL** o
título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de
dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo